PORTARIA Nº 213/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Abner Pedro Cavalcante de Lima,** ocupante do cargo de **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 12/03 a 14/03/2024, deslocamento com finalidade de resolver assuntos na Roraima energia, referente a energia do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã